



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESPRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu Paulo Ricardo Correia da Silva, Ordenador de Despesas, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde, no uso de minhas atribuições Legais e:

Considerando a necessidade da aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos de passeios para atender as necessidades das estratégias saúde da família da vila santa maria do Uruará, Boa vista do Cuçari, Jatuarana e pacoval do município de prainha-Pa.

Considerando a latente necessidade de haverem profissionais lotados no hospital do município para atendimento das demandas dos munícipes;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2017), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2017) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolvo:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II–Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PRAINHA- PA, 01 de Setembro de 2017.

Paulo Ricardo Correia da Silva
Secretário de Saúde